



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Terça-feira, 18 de abril de 2006 - Nº 72

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

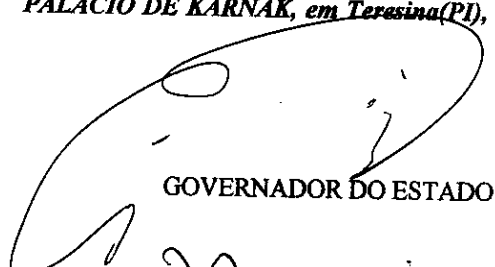


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o § 6º, do art. 88, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Ofício nº 6.089/06-GP, datado de 12 de abril de 2006 e da Resolução nº 328/2006, de 12 de abril de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e considerando a decisão judicial prolatada no Agravo de Instrumento nº 05.002041-2,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 88, da Constituição Estadual, **ALISSON FELIPE DE ARAÚJO**, no cargo efetivo de Auditor, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

2006. *PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de*


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 1112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ATODE RATIFICAÇÃO

Ratifico com base nas razões apresentadas à luz da Lei Nº 8.666/93, bem como pautado na Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 014/06 da Unidade Administrativa e Financeira, acostada nos autos do Processo nº1300.01869/2006-9, **reconhecendo a contratação direta**, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei de Licitações, **dos serviços de recuperação do poste de sinalização do PF Noivos**, junto à empresa **Max Comunicação Visual**, mantido os mesmos preços da proposta e adotando as medidas necessárias para o estrito cumprimento das prescrições legais.

Teresina, 27 de março de 2006.

Publique-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

ATODE RATIFICAÇÃO

Ratifico com base nas razões apresentadas à luz da Lei Nº 8.666/93, bem como pautado na Justificativa de Inexigibilidade Nº 002/06 da UNAFIN/SEFAZ, acostada nos autos do Processo nº1300.02250/06, -8 **reconhecendo a contratação direta**, com fundamento no caput do art. 25, da Lei de Licitações, **dos serviços de confecção de formulários contínuos AIDF** junto à empresa **Cákitos Form.**, mantido os mesmos preços da proposta, e adotando as medidas necessárias para o estrito cumprimento das prescrições legais.

Teresina, 17 de abril de 2006.

Publique-se.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda
P. P. 1097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/06

ESPÉCIE: Contrato sob a forma de autorização de serviços, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa ROCHA ASSESSORIA S/C LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração de laudo técnico das condições ambientais do trabalho(LTCAT) coletivo-INSS/MPS) e programa de prevenção de riscos ambientais(PPRA) dos setores da contratante e dos hospitais estaduais, ambos contidos no anexo I. **VALOR MENSAL:** R\$ 52.500,00(cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 75(setenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 04.04.06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde Interina, HÉLIO SANTANA DA ROCHA - Contratado.

P. P. 1100

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - PI torna público que no dia 22/05/2006, às 9:00 (nove) horas, em sua sede, na Rua Nilo Baião s/n, Centro, no município de Bonfim do Piauí - Piauí, sua Comissão de Licitação estará recebendo propostas das empresas interessadas em participar da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o n.º 001/2006, do Tipo Menor Preço, em regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços de melhoramento da implantação e pavimentação em Tratamento Superficial Simples (T.S.S.) com banho diluído, da rodovia PI-468, Trecho: Divisa com Várzea Branca / Bonfim do Piauí / Divisa com São Raimundo Nonato, com 17,034 km de extensão. O Edital e seus anexos contêm todas as informações necessárias para formalizações das propostas, que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a partir desta publicação.

Edvaldo Ribeiro dos Santos
Presidente da Comissão

P. P. 1086